



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
Fone: 66-35291066/1119

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019
17 de Dezembro de 2019

Dispõe Sobre A Sustação Dos Efeitos Da Lei Municipal 1.202/2019 e da Licitação Modalidade Concorrência Nº 001/2019 (Proc. Adm. Nº 87/2019) Que Dispõe Sobre Alienação De Imóvel Público.

Aprovado em sessão extraordinária
18/12/19 Por Osvaldo Telmo
votos favoráveis
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei 1.202/2019 autorizou a alienação de bem imóvel público constante da Matrícula 6.042;

Considerando, o Inquérito Civil nº 001059-077/2019 instaurado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso para apuração da existência de irregularidades no Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 001/2019 em curso;

Considerando, que o referido certame ainda não foi homologado, logo, passível de correções;

DECRETA:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, E Art. 168, inciso II do regimento Interno desta Casa de Leis, os efeitos da lei Municipal 1.202/2019, suspendendo temporariamente seus efeitos jurídicos.

Art. 2º Fica Sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal e Art. 168, inciso II do Regimento interna desta Casa de Leis, suspendendo os atos do Processo Licitatório nº 87/2019 Modalidade Concorrência Pública cujo Objeto é a alienação do domínio pleno do imóvel público de propriedade do Município de Querência autorizado pelo Lei Municipal 1.202/2019.

- I. Para apuração das irregularidades apontadas no SIMP 001059-077/2019, será realizado diligências para proceder com novas avaliações do imóvel;
- II. Aditamento do Edital para discriminar quais os critérios de julgamento do Plano de Trabalho apresentando pelos licitantes;
- III. Comprovação hábil de desafetação do imóvel objeto da alienação.

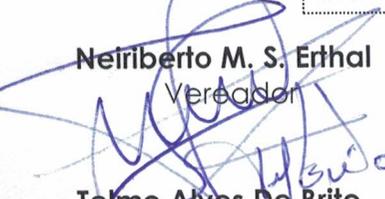
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Querência-MT, em 17 de Dezembro de 2019.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
Fone: 66-35291066/1119

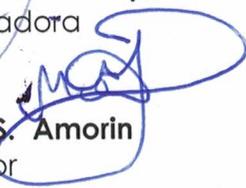

Neirberto M. S. Erthal
Vereador


Domingos João Roberti
Vereador


Keila Da Carmo Marques
Vereadora


Telmo Alves De Brito
Vereador


Andreilson Da Silva De Souza
Vereador


Marcos A. S. Amorin
Vereador


Celso Alves Da Silva
Vereador

Jean do Coutinho
Vereador

Iva Volpi
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

“Considerando a competência constitucional inerente a este Poder Legislativo de fiscalizar atos da administração pública, e primar pela preservação do patrimônio Público.

Considerando que a suspensão dos atos do certame irá trazer estabilidade e certeza jurídica à todos, tanto Licitantes, quanto à Administração Pública.

É nesse sentido que o Projeto de Decreto Legislativo aqui em tela busca sustar os efeitos da Lei Municipal 1.202/2019 e os atos do Processo de Licitação nº 87/2019 modalidade Concorrência nº 001/2019.